



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20240528001617
REQUERENTE	Aviferreira - Avicultura, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	502050241
ESTABELECIMENTO	Aviferreira
CÓDIGO APA	APA00075811
LOCALIZAÇÃO	Penedo
CAE	01470 - Avicultura

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogado
AIA	PL2023061 6005734	Sublínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 1.º do RJAIA	28-05-2024	-	27-05-2028	Não	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Não	Não
PCIP	PL2023061 6005734	Instalação para a criação intensiva de aves de capoeira com mais de 40 000 lugares enquadrada na categoria 6.6a do Anexo I do Decreto-Lei nº127 /2013, de 30 de agosto – capacidade instalada de 500 000 aves (300 000 galinhas poedeiras, modo de criação no solo, 90 000 galinhas poedeiras, modo de criação em gaiolas melhoradas e 110 000 frangas de recría, modo de criação no solo)	07-08-2024	-	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
RH - RH - Licença ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado	PL2023061 6005734 - L057457. 2024.RH4A. V1	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual	25-06-2024	24-06-2024	22-06-2034	Não	Favorável condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Centro	Não	Não
RH - RH - Licença ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado	PL2023061 6005734 - P057459. 2024.RH4A. V1	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual	25-06-2024	24-06-2024	-	Não	Favorável condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Centro	Não	Não
RH - RH - Licença ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado	PL2023061 6005734 - L057467. 2024.RH4A. V1	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual	25-06-2024	24-06-2024	22-06-2034	Não	Favorável condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Centro	Não	Não



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspensão	Revogação
RH - RH - Captação de águas particulares para fins privados	PL2023061 6005734 - A011338, 2020.RH4A, V1	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual	11-07-2024	03-07-2024	-	Não	Favorável Condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Centro	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte

Caminho, José Cordeiro Bernarda e outros

Sul

Domingues Fernandes Carreira e outros



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Este Caminho, José Silva Gaspara e outros
Oeste Manuel Ferreira e outros

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	3 285,00
Área coberta (m2)	12 631,00
Área total (m2)	97 500,00

LOC1.7 - Localização

Localização Zona Rural



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000084	Elementos a Apresentar constantes da DIA em anexo	Ver DIA em anexo	Ver DIA em anexo



CONSTRUÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Const1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000085	Elementos a Apresentar, Medidas de Minimização e Plano de monitorização constantes da DIA em anexo	Ver DIA em anexo	Ver DIA em anexo



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000086	Condicionantes, Medidas de Minimização e Programa de Monitorização constantes da DIA em anexo	Ver DIA em anexo	Ver DIA em anexo
T000183	O presente Título Único Ambiental (TUA) substitui na íntegra a Licença Ambiental (LA) n.º 495/0.1/2014, de 28 /01/2014, e trata-se de uma Alteração substancial.	-	-
T000184	Informar sobre a data de início de exploração da instalação (quando aplicável), suspensão, reinício ou cessação da atividade. [1] [2] Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC). [1] Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável) [2]	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada(s)): até 5 dias após o início do funcionamento. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica)	[1] E-mail: IPPC@apambiente.pt e [2] RAA
T000185	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000186	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e/ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000187	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorrerem e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	-
T000188	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
T000189	Registar o número e a natureza de queixas e/ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e/ou ações corretivas).	Período de Exploração	RAA
<p>Todos os registos, amostragens, análises, medições, caderno de campo ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação</p>			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000190	deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração	Quando solicitado
T000191	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração	RAA
T000192	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000193	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	-

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000194	Apresentar reavaliação/ponto de situação da implementação das MTD previstas no BREF setorial [BREF IRPP] e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas [vide Anexo - MTD BREF].	Período de Exploração	RAA
T000195	Apresentar [reavaliação/ponto de situação] da implementação das MTD previstas nos BREF transversais aplicáveis [nomeadamente BREF ENE/ BREF EFS e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000196	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração	-
T000197	À data, a instalação encontra-se isenta de apresentação de Relatório de Base. Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou de novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e /ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de Exploração	Reavaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000198	Ração, combustíveis, material de cama e desinfetantes [quando aplicável]	Registar o consumo por ciclo e por ano de matérias-primas e/ou subsidiárias evidenciando a etapa do processo em que cada uma é utilizada.	Período de Exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000199	Aves de capoeira	Registar a capacidade de produção efetivada por ciclo e por ano.	Período de Exploração	RAA
T000200	Aves de capoeira	Registar, para cada pavilhão [se aplicável], o calendário de produção com indicação do nº de aves instaladas/ciclo e respetivas datas de entrada e de saída, bem como os períodos de vazio sanitário, indicando o peso médio das aves (kg) no final de cada ciclo produtivo.	Período de Exploração	RAA
T000201	Aves de capoeira	Registar o volume de produção anual em cada pavilhão [se aplicável] indicando o n.º aves/ano e o n.º ciclos/ano.	Período de Exploração	RAA
T000202	Ovos	Registar o volume de produção anual indicando o nº de dúzias de ovos/ano e o nº de dúzias de ovos/ciclo produtivo.	Período de Exploração	RAA
T000203	Aves de capoeira	Registar no final de cada ciclo produtivo o n.º e o peso total das aves (kg) enviadas para abate no exterior.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000204	Apresentar relatório síntese com a determinação das emissões difusas para o ar dos poluentes CH ₄ , N ₂ O e PTS/PM ₁₀ provenientes dos pavilhões avícolas e do local destinado ao armazenamento temporário de estreme, recorrendo a fatores de emissão e apresentando os resultados em kg/ano por poluente	Período de Exploração	RAA
T000205	Apresentar relatório síntese com a determinação das emissões difusas para o ar dos poluentes CH ₄ , N ₂ O e PTS/PM ₁₀ , com indicação das emissões específicas expressas em nº de aves/kg de poluente emitido e kg de aves/kg de poluente emitido	Período de Exploração	RAA
T000206	Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 25, estabelecida na Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de Exploração	RAA
Dar cumprimento ao valor de emissão associado para o parâmetro amoníaco, expresso em kg NH ₃ /lugar animal /ano (0,02 - 0,08), para as emissões para o ar			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000207	provenientes de cada alojamento de galinhas poedeiras em gaiolas (vide MTD 31).	Período de Exploração	RAA
T000209	Dar cumprimento ao valor de emissão associado para o parâmetro amoníaco expresso em kg NH ₃ /lugar animal /ano (0,02 - 0,13) para as emissões para o ar provenientes de cada alojamento de galinhas poedeiras sem gaiolas (vide MTD 31).	Período de Exploração	RAA
T000210	Reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes de cada alojamento de frangas (recria de galinhas poedeiras), recorrendo às técnicas descritas na MTD 31, prevista na Decisão de Execução (EU) 2017 /302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de Exploração	-

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000211	Assegurar que em situação alguma seja armazenado /depositado estrume, mesmo que de forma temporária, no exterior do pavilhão.	Período de Exploração	-
T000212	Assegurar que o transporte de efluentes pecuários (estrume e chorume) e de águas residuais domésticas é efetuado de forma coberta e estanque, a fim de acautelar eventuais derrames e potenciais contaminações	Período de Exploração	-
T000213	Garantir que a instalação se encontra dotada de dispositivos que assegurem uma ventilação adequada, com vista a realizar uma secagem parcial dos excrementos das aves, reduzindo as emissões para o ar de poluentes e odores desagradáveis.	Período de Exploração	-

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000214	Registar o consumo mensal e anual de energia elétrica (em kWh).	Período de Exploração	RAA
T000215	Registar o consumo específico anual de energia elétrica em kWh/ave e em kWh/kg de ave .	Período de Exploração	RAA
T000216	Registar o consumo específico anual de energia elétrica em kWh/dúzia de ovos.	Período de Exploração	RAA
T000217	Registar o consumo de combustível para aquecimento (kg) por ciclo e por ano.	Período de Exploração	RAA
	Registar o consumo específico de combustível para aquecimento por ciclo e por ano expresso em kg/ave e		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000218	kg/kg de ave.	Período de Exploração	RAA
T000219	Registar para os equipamentos do sistema de aquecimento: o nº de horas de funcionamento/ano e o nº de horas de funcionamento/ciclo	Período de Exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000220	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de Exploração	RAA
T000221	Garantir o cumprimento das boas práticas estabelecidas para a prevenção e controlo da Legionella, nos termos do estabelecido nos documentos técnicos aplicáveis e nos termos do estabelecido pela entidade competente nesta matéria.	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000222	Registar o consumo de água, mensal, anual e por ciclo, proveniente da captação discriminando por utilizações: abeberamento, lavagens, arrefecimento, desinfeção de veículos	Período de Exploração	RAA
T000223	Registar o consumo específico de água despendido no abeberamento: l/ave/ciclo e l/ave/ano, explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000224	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina - Captação de Água Subterrânea (TURH - A011338.2020.RH4A)	Período de Exploração	-

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000048	A011338.2020.	-8,813532	39,856717	PTO29 :: LOURIÇAL	Bom



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
	RH4A.V1				

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código TURH	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000049	A011338.2020. RH4A.V1	FURO AC1 - Aviferreira	Subterrânea	Furo vertical	Particular	Principal

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código TURH	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)
T000051	A011338.2020. RH4A.V1	Rotary com circulação directa	100	200	90

EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código TURH	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000052	A011338.2020. RH4A.V1	PVC	140	

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código TURH	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000055	A011338.2020. RH4A.V1	5,1	52 500	Agosto	5 000

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000056	A011338.2020.RH4A.V1	Bomba elétrica submersível	Elétrica	7	8	30	12

EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código TURH	Finalidade	Caracterização	Tipo de tratamento à água captada
T000054	A011338.2020.RH4A.V1	Consumo humano	N.º de pessoas a abastecer: 9	Adição controlada de desinfetante
T000053	A011338.2020.RH4A.V1	Atividade pecuária		Adição controlada de desinfetante

EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código TURH	Condição	Frequência de amostragem
T000057	A011338.2020.RH4A.V1		Mensal

EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000058	A011338.2020.RH4A.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000059	A011338.2020.RH4A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000060	A011338.2020.RH4A.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000061	A011338.2020.RH4A.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000062	A011338.2020.RH4A.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000063	A011338.2020.RH4A.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000064	A011338.2020.RH4A.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000065	A011338.2020.RH4A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000066	A011338.2020.RH4A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000067	A011338.2020.RH4A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000068	A011338.2020.RH4A.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000069	A011338.2020.RH4A.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000070	A011338.2020.RH4A.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000071	A011338.2020.RH4A.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = U, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000072	A011338.2020.RH4A.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000073	A011338.2020.RH4A.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código TURH	Condição
T000074	A011338.2020.RH4A.V1	Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
T000075	A011338.2020.RH4A.V1	O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual, que regula a qualidade da água destinada a consumo humano.
T000076	A011338.2020.RH4A.V1	Esta autorização com finalidade de consumo humano será dada por revogada a partir do momento em que a zona se mostre servida por rede pública de abastecimento de água com capacidade de dar resposta às necessidades do requerente, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 69.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.
T000077	A011338.2020.RH4A.V1	Deve ser instalado um sistema de tratamento de água que garanta a qualidade da água para consumo humano, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de agosto e no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.
T000078	A011338.2020.RH4A.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados através do módulo de autocontrolo disponível na plataforma Siliamb, com periodicidade trimestral.
T000079	A011338.2020.RH4A.V1	Caso venha a surgir conflito no que respeita ao uso da água com outros utilizadores do mesmo aquífero, cujas captações já existam, localizadas a uma distância inferior a 100 metros da titulada no presente documento, bem como eventual interferência com captações de abastecimento público, a utilização desta captação será condicionada aos resultados de um estudo hidrogeológico, com realização de ensaio de caudal, cuja realização ficará a cargo do utilizador, podendo este TURH ser revogado e ser imposta a reposição da situação inicial do terreno, de acordo com as indicações da autoridade competente.

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000225	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina - Rejeições de águas residuais: L057457.2024.RH4A; L057467.2024.RH4A; P057459.2024.RH4A	Período de Exploração	-
T000226	Registar o número de limpezas efetuadas às fossas com referência às datas e respetivos comprovativos, quantificação do volume removido (m3), data de envio para o exterior da instalação, identificação do transportador autorizado e do destino final autorizado.	Período de exploração	RAA
T000227	Garantir que as águas residuais do rodilúvio/lavagem de rodados/sistema de desinfeção de viaturas (se aplicável) são encaminhadas para sistema de retenção/tratamento adequado, não podendo as mesmas ser misturadas nos sistemas usados para os efluentes pecuários.	Período de Exploração	-
T000228	Separar as águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento, devendo o operador assegurar que não existe contaminação das águas pluviais.	Período de Exploração	-

EXP8.3.3 - Localização

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000140	L057457.2024.RH4A.V1	-8,814925	39,85682	PTO29 :: LOURIÇAL	Bom
T000115	L057467.2024.RH4A.V1	-8,813775	39,857496	PTO29 :: LOURIÇAL	Bom
T000098	P057459.2024.RH4A.V1	-8,815103	39,858307	PTO29 :: LOURIÇAL	Bom

EXP8.3.6 - Caracterização Geral - Sistema autónomo doméstico

Código	Código TURH	Longitude	Latitude	Designação	Ano de arranque	População o servida à data do pedido (e.p.)	Ano horizonte de projeto	População o servida no ano horizonte de projeto (e.p.)	Nível de tratamento implementado	Esquema de tratamento	Caudal máximo de descarga
T000099	P057459.2024.RH4A.V1	-8,814303	39,858137	ES3	2023	3	2023	3	Primário	Fossa doméstico com poço absorvente	8,3 m3/ano
T000116	L057467.2024.RH4A.V1	-8,813773	39,857494	ES2	2023	9	2023	9	Primário	Fossa septica com poço absorvente	9,4 m3/ano
T000141	L057457.2024.RH4A.V1	-8,813512	39,857177	ES1	2012	9	2012	9	Primário	Fossa doméstica com poço absorvente	139 m3/ano



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.3.7 - Caracterização - Rejeição de águas residuais

Código	Código TURH	Designação do ponto de rejeição	Meio recetor	Denominação do meio recetor	Sistema de descarga	Volume anual descarregado (m3)
T000100	P057459.2024.RH4A.V1	ES3	Solo	ES3	Órgão de infiltração	8,3
T000117	L057467.2024.RH4A.V1	ES2	Solo	ES2	Órgão de infiltração	9,4
T000142	L057457.2024.RH4A.V1	ES1	Solo	ES1	Órgão de infiltração	139

EXP8.3.8 - Características do Afluente Bruto

Código	Código TURH	Volume médio mensal (m3)	CBO5 (mg/L O2)	CQO (mg/L O2)	N (mg/L N)	P (mg/L P)
T000102	P057459.2024.RH4A.V1	0,692				
T000119	L057467.2024.RH4A.V1	0,783				
T000144	L057457.2024.RH4A.V1	11,583				

EXP8.3.11 - Caracterização - Rejeição de águas residuais - Origem das águas residuais

Código	Código TURH	Tipo	Origens	Instalação de Tratamento
T000101	P057459.2024.RH4A.V1	Domésticas	Instalações sociais	ES3
T000118	L057467.2024.RH4A.V1	Domésticas	Instalações sociais	ES2
T000143	L057457.2024.RH4A.V1	Domésticas	Instalações sociais	ES1

EXP8.3.14 - Legislação aplicável

Código	Código TURH	Legislação aplicável
	L057457.2024.	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Legislação aplicável
T000152	RH4A.V1	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual
T000167	P057459.2024.RH4A.V1	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual
T000168	L057467.2024.RH4A.V1	Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual

EXP8.3.19 - Condições Gerais

Código	Código TURH	Condição
T000121	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000105	P057459.2024.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
T000106	P057459.2024.RH4A.V1	O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina nascente ou similar, existente no local.
T000122	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000107	P057459.2024.RH4A.V1	A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.
T000123	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
T000124	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	A rejeição de águas residuais domésticas será exclusivamente realizada no local e nas condições indicadas nesta licença, não estando autorizadas quaisquer outras descargas de efluentes, fimo que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
T000108	P057459.2024.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos deverá respeitar todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e as que venham a ser publicadas, e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
T000125	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000109	P057459.2024.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
T000110	P057459.2024.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.
T000126	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
T000127	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000111	P057459.2024.RH4A.V1	O utilizador dos recursos hídricos obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
T000128	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir, em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
T000129	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
	L057457.2024.RH4A.V1	A licença só poderá ser transacionada e temporariamente cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000130	L057467.2024.RH4A.V1	27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000177	L057467.2024.RH4A.V1 L057457.2024.RH4A.V1	A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000178	L057467.2024.RH4A.V1 L057457.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a solicitar a renovação desta licença, no prazo de 6 meses antes do seu termo, caso se mantenham as condições que determinaram a sua atribuição.
T000179	L057467.2024.RH4A.V1 L057457.2024.RH4A.V1	O titular fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
T000180	L057467.2024.RH4A.V1 L057457.2024.RH4A.V1	Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.

EXP8.3.20 - Condições Específicas

Código	Código TURH	Condição
T000131	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.
T000132	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, e proceder à recuperação ambiental do local onde o mesmo se encontra atualmente instalado.
T000133	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.
T000134	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à entidade licenciadora no prazo de cinco dias.
T000135	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção dos de infiltração no solo, são completamente estanques.
T000136	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O sistema complementar de infiltração deve situar-se a uma distância mínima nunca inferior a 50 m de qualquer poço, furo, mina, nascente ou similar, existente no local.
T000137	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.
T000138	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	A descarga das águas residuais no solo não deve provocar alteração da qualidade das águas subterrâneas, ficando assim condicionada à natureza do terreno de infiltração, às suas condições de permeabilidade e à altura do nível freático, bem como a outros possíveis fatores decorrentes da necessidade de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação.
T000139	L057457.2024.RH4A.V1 L057467.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a respeitar outras utilizações dos recursos hídricos devidamente tituladas, bem como quaisquer restrições de utilização local.
T000181	L057467.2024.RH4A.V1 L057457.2024.RH4A.V1	Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.
T000182	L057467.2024.RH4A.V1 L057457.2024.RH4A.V1	O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar, com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.

EXP8.3.21 - Outras Condições



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código TURH	Condição
T000155	L057457.2024.RH4A.V1	A presente licença anula e substitui a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos n.º L005859.2020.RH4A.
T000112	P057459.2024.RH4A.V1	Assim que exista viabilidade técnica de ligação à rede pública de águas residuais, o sistema individual deverá ser desativado e efetuada de imediato a ligação à rede pública.
T000113	P057459.2024.RH4A.V1	As águas negras e saponáceas terão de ser drenadas em conjunto para a fossa séptica e só daí para o órgão de infiltração no solo.
T000114	P057459.2024.RH4A.V1	Deverá ser verificada a eventual limpeza da fossa anualmente.

EXP9 - Efluentes_pec

EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000229	Dar cumprimento ao parecer emitido sobre o PGEP aprovado pela entidade coordenadora (em anexo).	Período de Exploração	-
T000230	O operador é obrigado a manter o PGEP atualizado, devendo comunicar qualquer alteração na gestão dos efluentes pecuários no RAA respetivo. Caso estas alterações tenham implicações nas condições deste TUA, deverá submeter um pedido de alteração no SiliAmb.	Período de Exploração	RAA sempre que aplicável e/ou SiliAmb - nas situações em que as alterações tenham implicações nas condições do TUA
T000231	Quando os efluentes pecuários forem transportados para qualquer um dos destinos previstos na Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro, devem ser acompanhados de GTEP ou das e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de Exploração	RAA (com GTEP) até implementação das e-GTEP
T000232	Caso o efluente pecuário seja encaminhado para instalações destinadas à incineração, à deposição em aterro ou à utilização numa unidade de biogás ou de compostagem deve também dar cumprimento às obrigações previstas no diploma RGGR, nomeadamente: registar as quantidades anuais no mapa integrado de registo de resíduos (MIRR) e realizar o transporte de resíduos obedecendo aos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR ou com as e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de Exploração	Preenchimento do MIRR. Emissão de e-GAR ou e-GTEP (aquando da sua implementação)
T000233	Registar a quantidade de estrume produzido por ciclo e por ano (toneladas/ciclo e toneladas/ano).	Período de Exploração	RAA
T000234	Indicar a quantidade anual de estrume (toneladas/ano) encaminhado para os destinos finais aprovados em sede de parecer do PGEP.	Período de Exploração	RAA
T000235	Sistematizar o número anual de recolhas de estrume, indicando a data de recolha, a quantidade recolhida (toneladas), a data de envio para o exterior da instalação, a identificação do destino do estrume e a data de receção no destino.	Período de Exploração	RAA
T000236	Dotar o local de armazenamento temporário de estrume de boas condições estruturais, nomeadamente cobertura total, pavimento impermeabilizado e proteções laterais de paredes, com vista a impedir a entrada e contaminação de águas pluviais.	Período de Exploração	-
Minimizar os riscos de contaminação de solos e de			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000237	águas associados a eventuais escorrência líquidas provenientes do local de armazenamento temporário de estrume garantindo a sua total contenção ou se necessário a sua drenagem para sistema de retenção de efluentes pecuários dedicado.	Período de Exploração	-
T000238	Monitorizar o azoto total e o fósforo total excretados no estrume utilizando uma das técnicas descritas na MTD 24 estabelecida nas Conclusões MTD do BREF IRPP.	Período de Exploração	RAA
T000239	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de azoto total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro do intervalo (0,4 - 0,8) expresso em kg N excretado/lugar animal/ano, para efeitos de redução das emissões de amoníaco - vide MTD 3 (galinhas poedeiras).	Período de Exploração	RAA
T000240	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de fósforo total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro do intervalo (0,10-0,45) expresso em kg P2O5 excretado /lugar animal/ano - vide MTD 4 (galinhas poedeiras).	Período de Exploração	RAA
T000241	Indicar o volume de chorume produzido anualmente (m3 /ano) e recolhido das fossas estanques dedicadas, em função dos destinos finais aprovados em sede de parecer do PGEF.	Período de Exploração	RAA
T000242	Registar o número de lavagens aos pavilhões (com indicação das respetivas datas) e efetuar estimativa do volume de água despendido em cada lavagem e do volume descarregado nas fossas estanques dedicadas (se aplicável)	Período de Exploração	RAA
T000243	Assegurar a inexistência de descargas de águas de lavagem (chorume) para linha de água e/ou solo, as quais não se encontram autorizadas.	Período de Exploração	-
T000244	Assegurar que os animais mortos (subprodutos de origem animal) originados na instalação são conservados em locais e temperatura adequada de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, até serem encaminhados para destino final adequado, em conformidade com a legislação em vigor.	Período de Exploração	-
T000245	Discriminar, em função do estabelecimento autorizado, a quantidade (toneladas) de animais mortos enviados por mês e por ano.	Período de Exploração	RAA
T000246	Indicar a quantidade total de cascas de ovos e/ou ovos partidos originados por mês (kg/mês) e por ano (kg/ano) e a quantidade de cascas de ovos e/ou ovos partidos enviados mensalmente (kg/mês) e anualmente (kg/ano) para estabelecimentos aprovados para laborar com este tipo de subproduto.	Período de Exploração	RAA
T000247	Devem ser mantidas e organizadas na instalação todas as cópias das guias de acompanhamento dos subprodutos comprovativas do envio dos mesmos para estabelecimentos aprovados para laborar com este tipo de subproduto, ou, em alternativa, a declaração emitida pelo operador responsável pela recepção destes subprodutos que evidencie que os mesmos foram enviados para um destino autorizado.	Período de Exploração	Quando solicitado

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000248	Registar os quantitativos de resíduos, por LER, gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos	Período de exploração	RAA
T000249	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de Exploração	-
T000250	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	-
T000251	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia	Período de Exploração	-
T000252	A valorização agrícola das cinzas está abrangida pelo RGGR, tratando-se de operação que carece de licenciamento	Período de Exploração	Obtenção da respetiva autorização

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000253	Deve ser realizada uma medição do ruído ambiental caso ocorram alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes: o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou a alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) receptor(es) sensível(is).	Período de Exploração	ippc@apambiente.pt e síntese no RAA
T000254	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	ippc@apambiente.pt e síntese no RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000262	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000263	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000089	Pós-Avaliação constante da DIA em anexo	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Ver DIA em anexo	Autoridade de AIA
T000090	Relatório de cumprimento da DIA		Anual	Até final de fevereiro do ano seguinte	Autoridade de AIA
T000091	Elementos a apresentar constantes da DIA em anexo	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente		Ver DIA em anexo	Autoridade de AIA
T000092	Evidência de cumprimento de condicionantes impostas na DIA em anexo	Ver DIA em anexo		Ver DIA em anexo	Autoridade de AIA
T000093	Situações de incumprimento de condições do TUA	Em formato PDF para o endereço geral@ccdr.pt		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	Autoridade de AIA
T000095	Relatórios de Monitorização previsto no Plano de Monitorização imposto	ver DIA em anexo		ver DIA em anexo	Autoridade de AIA
T000255	Relatório Ambiental Anual (RAA) - a validação prévia do RAA por verificadores qualificados é facultativa	Formato digital através da Plataforma SILIAmb (até 50 MB por upload)		Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000256	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILIAmb		PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000257	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos - SIRER - suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb).		31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000258	Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	
				Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240807010486
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1f62-704c-4b86-29da

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000259	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital		após a ocorrência.	EC, APA (ppc@apambiente.pt) e ou CCDR
T000260	Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000261	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000087	AVIFERREIRA - Relatório de Consulta Pública.pdf	Relatório de Consulta Pública
T000088	AVIFERREIRA - Parecer Técnico Final (PTF) da Comissão de Avaliação (CA).pdf	Parecer Técnico Final (PTF) da Comissão de Avaliação (CA)
T000096	20240528_AVIFERREIRA_DIA_Favoravel_Condicionada.pdf	DIA - Favorável condicionada
T000264	Avaliacao_Conclusoes_MTD_IRPP_Aviferreira.pdf	MTD BREF IRPP - Aviferreira
T000265	PGEP_1252022_Aviferreira_Parecer_151_2024.pdf	Parecer sobre PGEP de Aviferreira - Avicultura, Lda.